

**CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ SEM SUPERVISÃO**  
**Número Sessão: 160.2.52.O Tipo: Extraordinária - CD**  
**Data: 11/8/2004 Montagem:**

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Para oferecer parecer às emendas de plenário, em substituição à Comissão Especial, concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Rocha.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT-PA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)  
Sr. Presidente, foram ainda apresentadas mais algumas emendas de Plenário. A Emenda nº 10, de autoria do Deputado Ciro Nogueira, acrescenta ao art.

2º ampliação que englobe à Região da Amazônia Legal a porção do Estado do Piauí

limitada a Oeste pela margem direita do Rio Parnaíba, a Leste pelo Meridiano Longitudinal, ao Norte pelo Oceano Atlântico e ao Sul pelo Paralelo de Latitude 6,47.

No fundo, acopla alguma parte do Estado do Piauí.

Somos pela rejeição da Emenda nº 10.

As Emendas nºs 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 foram discutidas por este Relator com o Deputado Ronaldo Dimas. Umas são de redação, outras de técnica legislativa, no sentido de renumerar a lei remanescente, acrescentar palavras, opiniões, artigos. Somos pelo acatamento das emendas, na forma da subemenda substitutiva que ora apresento.

Portanto, apresento subemenda substitutiva em que acato as Emendas nºs 11 a 18.